



TOMADA DE PREÇOS N°3101.02/2020.

PROCESSO N° 3101.02/2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA VOVÓ SILVANDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Wesley Rodrigues Feijão e seus **MEMBROS/SUPLENTES:** Maria de Fátima Pereira Ximenes e Silvana Paiva Rodrigues. Registra-se a presença do Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Fernando Martins de Farias, inscrito no CREA/CE nº 45167, para atuar como o técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de qualificação técnica exigida no edital supracitado. Aberto os Trabalhos, o presidente declarou aberta a sessão, registrado a presença e comparecimento da(s) licitante(s): **1. F.J. DE MATOS NETO - ME**, Representada por seu titular, Sr. Francisco João de Matos Neto, inscrito no CPF sob nº 035.229.633-00, devidamente **CREDENCIADO**. Os referidos membros se fazem presentes para atuar no julgamento da presente licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 3101.02/2020**, Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços N° 3101.02/2020, Processo N° 3101.02/2020, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA VOVÓ SILVANDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

FASE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Abertos todos os envelopes contendo os documentos de "Habilitação", o presidente da CPL franqueou o acesso dos documentos de habilitação ao(s) licitante(s) interessado(s). A Comissão de Licitação deu início à análise da documentação de habilitação, juntamente com o Engenheiro Civil da Secretaria Demandante (Responsável pela análise da documentação para comprovação da qualificação técnica exigida no edital), inclusive a verificação dos documentos via internet. Em seguida a comissão de licitação declara o resultado da fase de habilitação da seguinte forma:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

F.J. DE MATOS NETO - ME, foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

Após a divulgação do resultado o Presidente da CPL perguntou ao participante do certame se iriam recorrer contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito de recurso previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão, Engenheiro Civil da Secretaria demandante e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na referida **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi declarada **CLASSIFICADA**, por está em inteira conformidade com as exigências contidas no edital, nos seus aspectos formais e materiais. Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
F.J. DE MATOS NETO - ME	150.000,00	1º Lugar

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa que é de R\$ 53.444.71 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavo), levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando portanto dentro dos parâmetros necessários á celebração do contrato, esta comissão declarou vencedora do certame a empresa **F.J. DE MATOS NETO - ME** em primeiro lugar. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666193 e suas alterações posteriores. Estando o mesmo presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão Groaíras/Ce, 18 de Fevereiro de 2020, às 11:00 horas.

Wesley Rodrigues Feijão
 Wesley Rodrigues Feijão
 Presidente da CPL

Maria de Fátima Pereira Ximenes
 Maria de Fátima Pereira Ximenes
 Membro da CPL

Silvana Paiva Rodrigues
 Silvana Paiva Rodrigues
 Membro da CPL

Francisco João de Matos Neto
 F.J. DE MATOS NETO - ME
 Sr. Francisco João de Matos Neto

Fernando Martins de Farias
 Sr. Fernando Martins de Farias
 Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Groaíras
 CREA/CE nº 45167

